

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO**  
**EXECUTIVO**

Volume: 5 - Número: 130 de 9 de Agosto de 2023

DATA: 09/08/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://axixa.to.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 63991055527

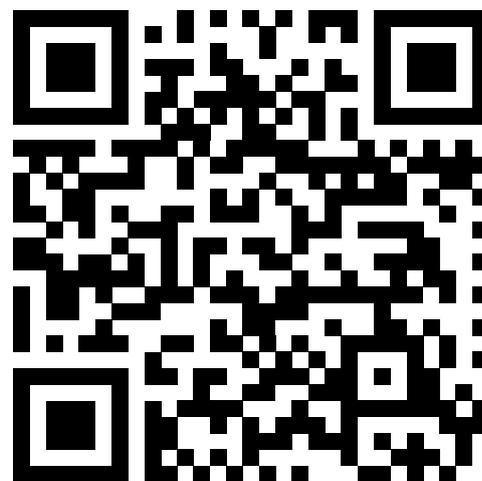
E-mail: [diariooficialaxixa@outlook.com](mailto:diariooficialaxixa@outlook.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA BENEVALDO, Nº 345, AXIXÁ DO TOCANTINS CENTRO,  
CEP: 77930-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura de Axixá do Tocantins



Assinado eletronicamente por:

Dr. Auri Wulange

CPF: \*\*\*.347.481-\*\*

em 09/08/2023 16:04:28

IP com n°: 192.168.0.107

[www.axixa.to.gov.br/diariooficial.php?id=159](http://www.axixa.to.gov.br/diariooficial.php?id=159)

## SUMÁRIO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO

- ✦ TERMO ADITIVO: 001/2022 - ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, DE 17/06/2022 À 17/06/2023. PRORROGANDO-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE COM O ART. 65, § 1º DA LEI Nº 8.666/93.
- ✦ TERMO ADITIVO: 001/2022 - ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, DE 19/07/2022 A 19/07/2023. PRORROGANDO-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE COM O ART. 65, § 1º DA LEI Nº 8.666/93.
- ✦ TERMO ADITIVO: 002/2023 - ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, DE 17/06/2023 À 17/06/2024. PRORROGANDO-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE COM O ART. 65, § 1º DA LEI Nº 8.666/93.
- ✦ TERMO ADITIVO: 002/2023 - ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, DE 19/07/2023 A 19/07/2024. PRORROGANDO-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE COM O ART. 65, § 1º DA LEI Nº 8.666/93.
- ✦ DECRETO: 618/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA ACOMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### ADMINISTRAÇÃO

- ✦ PORTARIA: 011/2023 - NOMEAR O SENHOR CLODOALDO MARINHO LEITE COMO AGENTE DESENVOLVIMENTO LOCAL DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO.

### ATOS DO RECURSOS HUMANOS

- ✦ DECRETO: 617/2023 - EXONERAR POR APOSENTADORIA O SERVIDOR ANTONIO MATIAS SIQUEIRA

### PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETORES

- ✦ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 001/2023 - HOMOLOGO O PRESENTE CERTAME, QUE CULMINOU NA SEGUINTE CONFORMIDADE:

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ✦ PORTARIA: 086/2023 - NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO - TERMO ADITIVO:  
001/2022****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2021. TERMO ADITIVO Nº 001/2022. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ Nº 31.106.911/0001-21, com sede na cidade de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, endereço na praça três poderes, 355, centro - cep: 77.930-000, neste ato representada pelo Sra. ANTONIA DANIELA CASTRO ARAÚJO, brasileira, portador do CPF Nº 024.952.821 -56, residente e domiciliada na Avenida Elza Leal, nº 2578, Centro, Axixá Tocantins. Contratada: RIVELY COSTA NEVES LTDA, CNPJ nº 40.178.437/0001-34, sediada na Rua BERNADO SAYAO, 1028, Centro, Sítio Novo do Tocantins, neste ato representada por, RIVELY COSTA NEVES, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Sítio Novo do Tocantins -TO, portador CNH: nº 06337811825 DETRAN/TO e CPF: nº 819.373.421 -15, residente e domiciliado na cidade em Sítio Novo do Tocantins - TO, na Rua Bernardo Sayao, Nº 1028, Centro, CEP: 77940-000. OBJETO: Aditivo de prazo de vigência contratual, de 17/06/2022 à 17/06/2023. Prorrogando -se por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Axixá do Tocantins- TO, 09 de agosto de 2023.

ANTONIA DANIELA CASTRO ARAÚJO  
Secretária Municipal de Educação  
contratante

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO - TERMO ADITIVO: 001/2022****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 055/2021. TERMO ADITIVO Nº 001/2022. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO, inscrita no CNPJ Nº 00.766.725/0001-95, com sede na Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins, Tocantins, neste ato representada por AUIRES DIAS BARROS, Secretário Municipal, brasileiro, casado, portador(a) do CPF nº 270.672.703-91. Contratada: LIDERANCA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 21.518.468/0001-42, sediada na R B, SN, SETOR RODOVIARIO, Araguaína, Tocantins, e-mail leilson.ycaro.paris@hotmail.com, neste ato representada por, ORLEILSON DA SILVA, brasileiro, Solteiro(a), portador do CPF nº 017.486.171, RG Nº 646.543 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Luiza Cruz Machado, sn, Residencial Camargo, Araguaína, Tocantins. OBJETO: Aditivo de prazo de vigência contratual, de 19/07/2022 a 19/07/2023. Prorrogando -se por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 65, § 1º da Lei nº

8.666/93.

Axixá do Tocantins- TO, 09 de agosto de 2023.

AUIRES DIAS BARROS  
Secretario Municipal de Obras, Infraestrutura e Saneamento  
contratante

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO - TERMO ADITIVO:  
002/2023****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2021. TERMO ADITIVO Nº 002/2023. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ Nº 31.106.911/0001-21, com sede na cidade de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, endereço na praça três poderes, 355, centro - cep: 77.930-000, neste ato representada pelo Sra. ANTONIA DANIELA CASTRO ARAÚJO, brasileira, portador do CPF Nº 024.952.821 -56, residente e domiciliada na Avenida Elza Leal, nº 2578, Centro, Axixá Tocantins. Contratada: RIVELY COSTA NEVES LTDA, CNPJ nº 40.178.437/0001-34, sediada na Rua BERNADO SAYAO, 1028, Centro, Sítio Novo do Tocantins, neste ato representada por, RIVELY COSTA NEVES, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Sítio Novo do Tocantins -TO, portador CNH: nº 06337811825 DETRAN/TO e CPF: nº 819.373.421 -15, residente e domiciliado na cidade em Sítio Novo do Tocantins - TO, na Rua Bernardo Sayao, Nº 1028, Centro, CEP: 77940-000. OBJETO: Aditivo de prazo de vigência contratual, de 17/06/2023 à 17/06/2024. Prorrogando -se por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Axixá do Tocantins- TO, 09 de agosto de 2023.

ANTONIA DANIELA CASTRO ARAÚJO  
Secretária Municipal de Educação  
contratante

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO - TERMO ADITIVO: 002/2023****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 055/2021. TERMO ADITIVO Nº 002/2023. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO, inscrita no CNPJ Nº 00.766.725/0001-95, com sede na Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins, Tocantins, neste ato representada por AUIRES DIAS BARROS, Secretário Municipal, brasileiro, casado, portador(a) do CPF nº 270.672.703-91. Contratada: LIDERANCA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 21.518.468/0001-42, sediada na R B, SN, SETOR RODOVIARIO, Araguaína, Tocantins, e-mail



leilson.ycaro.paris@hotmail.com, neste ato representada por, ORLEILSON DA SILVA, brasileiro, Solteiro(a), portador do CPF nº 017.486.171, RG Nº 646.543 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Luiza Cruz Machado, sn, Residencial Camargo, Araguaína, Tocantins. OBJETO: Aditivo de prazo de vigência contratual, de 19/07/2023 a 19/07/2024. Prorrogando-se por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Axixá do Tocantins- TO, 09 de agosto de 2023.

**AUIRES DIAS BARROS**  
Secretario Municipal de Obras, Infraestrutura e Saneamento  
contratante

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECRETO:  
618/2023**

**DECRETO Nº 618 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

“Dispõe sobre a nomeação de membros para a composição do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista as regras e princípios que disciplinam a administração pública impostos pelo artigo 37 e seus incisos da Constituição da República:

CONSIDERANDO a emenda à Lei Orgânica do Município, nº 06, de 15 de dezembro de 1998, que criou o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), bem como a Lei Complementar nº 22, de 23 de maio de 2016, que alterou a Lei Complementar nº 005.

De 25 de junho de 1999, a qual dispõe sobre as atribuições e critérios de Funcionamento do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR),

CONSIDERANDO o ofício nº 079/2021, expedido em 30 de julho de 2021, pela Secretaria Municipal de Turismo.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados a diretoria e seus membros titulares e suplentes para a composição do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), para o Biênio 2023/2024, na forma seguinte:

Presidente: Clodoaldo Marinho Leite – Secretaria de Municipal Administração.

Vice-Presidente: Ivaldo Pereira Lopes – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Secretaria: Maria da Conceição Alves Pacheco Nogueira – Associação Comunitária São Francisco de Assis, em Axixá do Tocantins-TO.

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

Titulares:

ü **IVALDO PEREIRA LOPES** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ü **ANDRESSA GOMES AMORIM** – Secretaria Municipal

de Agricultura

ü **JOSÉ EUDES SOARS DA ROCHA** – Secretaria Municipal de Educação

ü **AUIRES DIAS BARROS** – Secretaria Municipal de Obras

ü **ROMARIO ARAUJO FERNANDES** – Secretaria Municipal de Esportes

ü **GONÇALO ALVES DE OLIVEIRA** – Secretaria Municipal de Transportes

ü **PAULO HENRIQUE FERREIRA GOMES** – Secretaria Municipal de

Administração

Suplentes:

ü **SIMONE GALVÃO** – Secretaria Municipal de Educação

ü **LUIZA INEZ ARAUJO DA SILVA** – Secretaria Municipal de Agricultura

ü **TONY RAMOS PEREIRA SILVA** – Secretaria Municipal de Obras

ü **RAIMUNDO SILVA DE OLIVEIRA** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ü **KAIK CONCEICAO SANTOS** – Secretaria Municipal de Esportes

ü **LAECIO LOPES DA SILVA** – Secretaria Municipal de Transportes

ü **DNIZE FERREIRA VIANA** – Secretaria de Finanças

**REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

Titulares:

ü **ALDILENO PEREIRA DA SILVA** – Comerciante/Turismo

ü **FRANCILENE DIAS** – Setor de Gastronomia

ü **JANICELIO SILVEIRA** – Moto Clube

ü **JOSIMAR PEREIRA DE SÁ** – Classe de Artesões

ü **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PACHECO NOGUEIRA**

ü – Associação de Agricultores

ü **HELICIO JADER BORGES MONTEIRO** – Comércio

ü **GILVAN ELESBÃO** – Igreja Católica

Suplentes:

ü **JOSÉ OLIVAN** – Comerciante/Turismo

ü **ANTONIO FABIO** – Setor de gastronomia

ü **ROGÉRIO MOTOS** – Moto Clube

ü **EDNALVA** – Classe de Artesões

ü **JOSÉ WAGNER** – Associação Agricultores

ü **MANOEL MESSIAS SOARES** – Igreja Católica

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO**, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA: 011/2023**

**PORTARIA Nº 011/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85 - A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa Nº \_\_\_\_\_ no seu Art. \_\_\_\_\_,

**RESOLVE**



Art. 1º - Nomear o senhor CLODOALDO MARINHO LEITE como Agente Desenvolvimento Local do Município de AXIXÁ DO TOCANTINS -TO.

Art. 2º - O Agente de Desenvolvimento Local ora nomeado, estará vinculado à Secretaria Municipal ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO, e responderá de forma imediata ao Secretário respectivo.

Art.3º - A atuação do Agente Desenvolvimento é fundamental para a plena implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/06 e da Lei Municipal nº \_\_\_\_\_.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município – LC nº 123/2006 e com foco no fortalecimento do desenvolvimento local;
  - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho e manter relacionamento ativo com estes atores;
  - Apoiar na criação e ativação do Comitê Gestor Municipal para tratar de temas relacionados aos Pequenos Negócios e ao Desenvolvimento Local, conferindo a essa atividade um caráter oficial, articulando a publicação do respectivo Decreto Municipal;
  - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
  - Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
  - Auxiliar o poder público municipal no cadastramento dos microempreendedores individuais, como fornecedores potenciais para o governo municipal.
- Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO RECURSOS HUMANOS - DECRETO: 617/2023**

DECRETO Nº 617 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO, Senhor AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE, no uso no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS, de 27 de março de 2006; CONSIDERANDO que a vacância do cargo público decorre da aposentadoria, na forma do art. 44, IV, da Lei Municipal nº 345/2007.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - EXONERAR por APOSENTADORIA o servidor ANTONIO

MATIAS SIQUEIRA, matrícula nº 1573054 e CPF: 187.896.331-72, do

cargo efetivo de VIGIA do FME, a partir desta data.

Art. 2º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS,  
01 DE AGOSTO DE 2023.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETORES - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 001/2023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

No dia 22 de junho de 2023, após analisado o resultado do Edital nº 01/2023, referente ao processo de Seleção de Diretores das Unidades Escolares do Município de Axixá do Tocantins - TO, conforme Portaria nº 141/2022, de 01 de setembro de 2022, com base nos meus Direitos e Deveres, HOMOLOGO o presente certame, que culminou na seguinte conformidade:

**RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO**

**UNIDADE DE ENSINO:**

Escola Municipal Osvaldo Reis:

Pré Escolar Menino Jesus:

Escola Municipal Menino Jesus:

Escola Municipal Marechal Rodon:

Pré Escolar São Francisco de Assis:

Escola Municipal Padre Irton:

Escola Municipal São José:

Escola Municipal João Paulo II:

**CANDIDATO:**

Antônia Pereira da Silva

Arilsandra Gomes da Silva

Francisca Sinicleia Araujo Silva

Geny Abreu Gomes

Luciene Peixoto Negreiros

Maria Dinaide Silva

Olindina Pereira dos Santos Luiz

Ronaldo da Cruz Duarte

Atenciosamente,

Axixá do Tocantins- TO, 22 de junho de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIA: 086/2023**

PORTARIA 086/2023 AXIXÁ DO TOCANTINS - TO, 01 /08/2023.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS, Senhor AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo mencionadas para comporem o Conselho Municipal de Educação, do Município de Axixá



do Tocantins - TO:

**Representantes do Poder Executivo:**

Titular: Regina de Sousa Leite

Suplente: Paulo Henrique Ferreira Gomes

**Representantes da SEMED:**

Titular: Nivany Nascimento Almeida

Suplente: Joelma Lopes Silva

**Representantes do Magistério Público:**

Titular: Edvilson Rufino

Suplente: Marinalva do Espirito Santos

**Representantes de Conselhos ou Similares:**

Titular: Maria da Conceição Alves Pacheco Nogueira

Suplente: Cleomison Alves de Andrade

**Representantes de Pais de Alunos da Rede Pública**

**Municipal:**

Titular: Jakeane Pacheco Nogueira Santos

Suplente: Maria Solange Alves Rodrigues

**Representantes dos Diretores Escolares:**

Titular: Antonia Pereira da Silva

Suplente: Arilsandra Gomes da Silva

Presidente: Maria da Conceição Alves Pacheco Nogueira

Vice-Presidente: Edvilson Rufino

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando a disposição em contrario.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Axixá do Tocantins, ao 01 dia do mês de

Agosto de 2023.

